CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 110 / 2023

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Obras, que possa enviar cronograma de execução do processo de revitalização das obras do Cristo Redentor.

Justificativa: Se trata de um ponto turístico de nossa cidade e a previsão é de que a reforma seria concluída até o fim de 2022, mas até o presente momento a revitalização não se encontra finalizada.

Itabirito, 06 de março de 2023.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 03/03/2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 06/03/2023
PRESIDENTE